



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio

45
SECRETARIA

ATA DA 20ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

Às quatorze horas do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, virtualmente, a Presidente da Comissão Temporária, Dra. Alcione Ribeiro de Azevedo, abriu a reunião com a participação do Conselheiro Tesoureiro, Santiago Valentim de Souza, e do Suplente, Alexandre D'Ávila Charpinel. Também participaram virtualmente da reunião os integrantes da Comissão de apoio ao CRBio-10 Diego de Souza de Araújo, Thairinny Faria Lima de Araújo e Manoel de Oliveira Queiroz Junior. A Presidente saudou a presença de todos e deu início à discussão dos itens de pauta. **I) JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Conselheiro Secretário, Gustavo Pessôa de Rezende. **II) ORDEM DO DIA: ITEM 1) Aprovação da proposta orçamentária do CRBio-10 para o exercício financeiro de 2025.** Inicialmente, esclareceu-se que a proposta orçamentária dos CRBios, antes de ser encaminhada para aprovação pelo CFBio, nos termos da Resolução nº 594/2021, deveria ser aprovada pelo Plenário do Conselho Regional. Todavia, no caso do CRBio-10, que ainda não possui Plenário eleito, considerada a omissão normativa para tratar dos casos de desmembramento, sugeriu-se a aprovação pela Comissão Temporária. Deliberações: (i) acatou-se por unanimidade a sugestão de aprovação pela Comissão Temporária; (ii) aprovou-se por unanimidade a proposta orçamentária do CRBio-10 para o exercício financeiro de 2025; (iii) encaminhou-se a matéria para aprovação pelas instâncias do CFBio. **ITEM 2) Comissão eleitoral do CRBio-10.** Diante reiteradas tentativas de comunicação e formalização de convocações para alinhamento de questões fundamentais ao processo eleitoral, não houve resposta ou retorno aos vários e-mails encaminhados por parte do Sr. Joelson Marcio Simões. Assim, por configurar claro descumprimento das disposições previstas na Res. 711/2024, comprometendo a organização e a condução regular do pleito, a assessora jurídica, integrante da Comissão de Apoio, sugeriu a destituição do Sr. Joelson do cargo de coordenador da Comissão Eleitoral, amparado pelo art. 49 da Res. CFBio nº 711/2024. Deliberações: (i) decidiu-se pela seguinte reorganização da Comissão Eleitoral: o atual Secretário da Comissão Eleitoral, Roberto Paoliello de Freitas, CRBio nº 29269/02, passará a exercer a função de Coordenador; o atual Mesário, Rodrigo Santiago Viegas, CRBio nº 30513/02, assumirá a função de Secretário; o atual 1º Suplente, Frederico Jacob Eutropio, CRBio nº 55193/02-D, será convocado para integrar a Comissão como Mesário; o atual 2º Suplente, Thiago do Nascimento Ouverney, CRBio nº 111333/02-D, será convocado para ocupar a posição de 1º Suplente; o Sr. Joelson passará a ocupar a posição de 2º Suplente; (ii) providenciou-se a elaboração de ofício para comunicação ao Sr. Joelson e de Portaria que modificará a posição dos membros no âmbito da Comissão Eleitoral, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial da União e na página do CRBio-10 na internet, bem como ser encaminhada ao conhecimento dos integrantes da Comissão; (iii) encaminhou-se a Portaria para ratificação pelo CFBio, no prazo de 7 (sete) dias. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião, às quatorze horas e quarenta e dois minutos do dia dois de dezembro do ano de dois mil e vinte

e quatro, e eu, Conselheiro Tesoureiro, em substituição ao Secretário, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente pelos presentes na reunião, após apreciada e aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Souza de Araújo, Gerente Geral**, em 02/12/2024, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Oliveira Queiroz Júnior, Assessor Contábil**, em 02/12/2024, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Ribeiro De Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 02/12/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thairinny Faria Lima de Araújo, Assessora Jurídica do CFBio**, em 02/12/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Santiago Valentim de Souza, Tesoureiro do CFBio**, em 02/12/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre D'avila Charpinel, Conselheiro Federal do CFBio**, em 02/12/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/> informando o código verificador **0021166** e o código CRC **CC43A358**.

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro Empresarial Joao Carlos Saad - Bairro Asa Sul
CEP 70070-120 - Brasília/DF - 6º Andar - - cfbio.gov.br